



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI 932/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR, DESMEMBRAR E DOAR ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo, busca autorização legislativa para o Executivo desafetar, desmembrar e doar áreas públicas municipais e dá outras providências.

Concluimos que: o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

Sendo assim, a Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ressaltamos que é de costume os Municípios dar algum tipo de incentivo e neste caso concreto a doação de terreno como forma de fomentar o desenvolvimento local gerando conhecimento, trabalho e renda, dessa maneira apresentamos a emenda aditiva para aprimorar o projeto.

Assim sendo, concluímos que a proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos Edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a proposição,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 14 de Dezembro de 2015.


João Batista Garcia Costa
Presidente CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR/CFO Relator


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente CFO


Aminaldo de Campos Vieira de Santana
Secretário CFO